



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o

processo n.º 229/PO/93, em que é requerente **Joaquim Pereira**, residente em Arraído – Vila Cova, relativo ao licenciamento de obras de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, em Arraído – Vila Cova. -----

-----A Divisão de Planeamento Urbanístico emitiu o seguinte parecer:-----

-----“Atendendo a que a pretensão tem como objectivo a adaptação de um edifício para habitação sem aumento da área, com obras apenas no interior, considero não haver inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade referentes às alterações.” -----

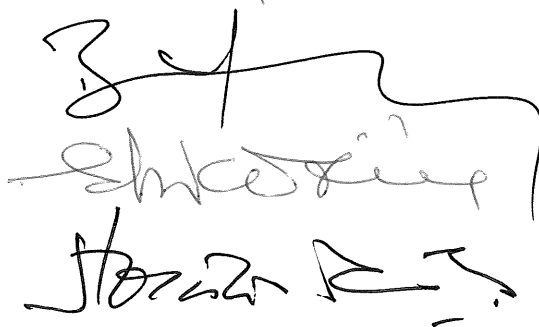
Deliberação – Baixe ao DP para recolha de informação complementar.

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança. -----



Eduardo Bragança

Carlos Fernandes



João Pereira